

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 278/2025

ENVELOPE Nº 03 – HABILITAÇÃO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

NOME: CONSÓRCIO INFRAS ENGEPLANTI APPA

CNPJ 1: 36.916.083/0001-00 – INFRAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 2: 23.002.667/0001-29 – ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.

TEL.: (41) 99995-0418 / (48) 99125-0807

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL

INFRAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 36.916.083/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g9E4j1z46MP-Z4Culgcchaye2=Ug8cwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02976157936-ANDRE MARQUES|04290868908-MATEUS PRADO LONE|09621142946-CRISTINE BUETTGEN
09485089902-BRUNO EDUARDO SPHAIR|07582337988-DANIEL PEREIRA CHAGAS|08405962948-WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- I. **ANDRÉ MARQUES**, brasileiro, nascido em 02/02/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 029.761.579-36, carteira de identidade nº 4.974.083-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, apto. 1201, bloco B, bairro Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88.025-300.
- II. **DANIEL PEREIRA CHAGAS**, brasileiro, nascido em 20/01/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 075.829.379-88, carteira de identidade nº 075.829.379-88 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Admar Gonzaga, nº 725, apto. 1426, torre 2, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-000.
- III. **MATEUS PRADO LONE**, brasileiro, nascido em 23/06/1984, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 042.908.689-08, carteira de identidade nº 8.202.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Ramon Filomeno, nº 357, apto. 903, torre 1, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-495.
- IV. **BRUNO EDUARDO SPHAIR**, brasileiro, nascido em 17/10/1996, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 094.850.899-02, carteira de identidade nº 5.886.453 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Marimbaus, nº 44, Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-436.
- V. **CRISTINE BUETTGEN**, brasileira, nascida em 11/06/1998, solteira, engenheira civil, CPF nº 096.211.429-46, carteira de identidade nº 5.463.934 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 126, apto. 806, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-400.
- VI. **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 02/04/1994, solteiro, CF e carteira de identidade nº 084.059.629-48 SS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Pedro Rodrigues, nº 517, bairro Morro da Bina, Biguaçu, SC, CEP 88.160-462.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INFRAS ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206136859, com sede Rua Bocaiuva, 2125, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.916.083/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

(Handwritten signatures and initials)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

II - DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **DANIEL PEREIRA CHAGAS** altera seu endereço residencial para a Rua Jornalista Narbal Villela, nº 220, CEP 88.030-500, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MATEUS PRADO LONE** altera seu endereço residencial para a Avenida Buriti, nº 750, apto. 802, Torre 2, CEP 88.034-500, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **BRUNO EDUARDO SPHAIR** altera seu endereço residencial para a Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, CEP 88.053-365, Bairro Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **CRISTINE BUETTGEN** altera seu endereço residencial para a Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, CEP 88.053-365, Bairro Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES** altera seu endereço residencial para a Rua Pedro Antunes Ezequiel, nº 280, apto. 403, Bloco 3, CEP 88.113-870, Bairro Areias, na cidade de São José, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Hermann Blumenau, nº 110, térreo e 1º pavimento, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-020.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração de Contrato Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025
Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859
Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 519360591229625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

2/10

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- I. **ANDRÉ MARQUES**, brasileiro, nascido em 02/02/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 029.761.579-36, carteira de identidade nº 4.974.083-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, apto. 1201, bloco B, bairro Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88.025-300.
- II. **DANIEL PEREIRA CHAGAS**, brasileiro, nascido em 20/01/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 075.829.379-88, carteira de identidade nº 075.829.379-88 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, nº 220, bairro João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88.030-500.
- III. **MATEUS PRADO LONE**, brasileiro, nascido em 23/06/1984, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 042.908.689-08, carteira de identidade nº 8.202.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Buriti, nº 750, apto. 802, Torre 2, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-500.
- IV. **BRUNO EDUARDO SPHAIR**, brasileiro, nascido em 17/10/1996, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 094.850.899-02, carteira de identidade nº 5.886.453 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-365.
- V. **CRISTINE BUETTGEN**, brasileira, nascida em 11/06/1998, solteira, engenheira civil, CPF nº 096.211.429-46, carteira de identidade nº 5.463.934 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-365.
- VI. **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 02/04/1994, solteiro, CF e carteira de identidade nº 084.059.629-48 SS/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Antunes Ezequiel, nº 280, apto. 403, Bloco 3, bairro Areias, São José, SC, CEP 88.113-870.

II - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **INFRAS ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HERMANN BLUMENAU, Nº 110, TÉRREO E 1º PAVIMENTO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.020-020**.

3/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO BATIMETRIA E MEDIÇÕES OCEANOGRÁFICAS; RESTAURAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS OCEANOGRÁFICAS RELACIONADAS A EMPREENDIMENTOS NA ÁREA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES; DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 11/04/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
1	ANDRE MARQUES	164.167	164.167,00	32,83
2	DANIEL PEREIRA CHAGAS	164.166	164.166,00	32,83
3	MATEUS PRADO LONE	164.167	164.167,00	32,83
4	BRUNO EDUARDO SPHAIR	2.500	2.500,00	0,50
5	CRISTINE BUETTGEN	2.500	2.500,00	0,50
6	WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES	2.500	2.500,00	0,50
TOTAL		500.000	500.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Consoante o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital (75%) da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) sócios(as) que desejarem ceder, onerar ou transferir em parte ou na sua

4/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

(Assinaturas manuscritas)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

totalidade, suas quotas de capital, deverá obrigatoriamente notificar por escrito a sociedade, discriminando-se o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, com prioridade aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE**, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios. Não tendo a aprovação para a transferência das quotas, estas serão liquidadas com base no patrimônio líquido, sendo que o pagamento ao sócio que se retirar deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da cota, na forma como deverá ser decidido, por deliberação dos sócios com votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, de preferência respeitando-se a participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

IV - ADMINISTRAÇÃO, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** será exercida **ISOLADAMENTE** aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE** e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Deliberam os sócios administradores a prática dos seguintes atos:

- a) Endossos de favor, cartas de fiança ou qualquer outro título de crédito;
- b) Firmar contratos de empréstimos e financiamentos em geral, inclusive com onerações de bens móveis da sociedade;
- c) Vender, permutar ou alienar a qualquer título, bens móveis e imóveis da sociedade;
- d) Assinar contratos e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade;
- e) Alienação, hipoteca, penhor ou qualquer outro ônus sobre os bens patrimoniais da sociedade;
- f) Outorgar mandatos a terceiros para a prática de quaisquer atos de sua atribuição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão individualmente ou coletivamente, prestar fiança, aval ou qualquer garantia em nome da sociedade, em negócios e operações estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que infringir estas condições ficará individualmente responsável

5/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

(Assinaturas manuscritas)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

pelo compromisso que contrair.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações da sociedade e dos sócios serão tomadas em reunião, as quais obedecerão às seguintes formalidades:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões serão convocadas pelos sócios ADMINISTRADORES com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, mediante carta protocolo, telefonema, e-mail, ou qualquer outro meio hábil e eficiente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as reuniões terão início em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2 (dois) sócios representando no mínimo 50% do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, ou sempre que necessário, com o seguinte objetivo:

- a) Aprovar as contas e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tomar decisões necessárias para o bom desempenho da sociedade; e
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

V - "PRÓ-LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios, terão direito a uma retirada mensal do título de "pró-labore" cujo montante será determinado por unanimidade dos sócios administradores em reunião, e de acordo com a capacidade financeira da empresa.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados pelos sócios administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, salvo deliberação em contrário na forma do parágrafo único desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação dos sócios com votos correspondentes a no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social, os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou serem distribuídos, inclusive mensalmente dentro do próprio exercício, não sendo necessariamente obrigatória a observância da proporcionalidade do capital social na sua distribuição.

6/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

VII - FALECIMENTO, EXCLUSÃO E RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte, exclusão, retirada ou incapacidade de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito às quotas. Entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, ou consenso dos sócios remanescentes para os ingressos dos herdeiros na sociedade, estes pagarão aos herdeiros do falecido as suas quotas de capital e a parte dos lucros líquidos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após apresentada à sociedade a documentação extrajudicial ou judicial que permita formalizar a operação, que deverão ser apurados em balanço especial e avaliação dos bens e outros direitos na data do evento, de acordo com os parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado, mediante consenso com os herdeiros e por deliberação dos sócios administradores remanescentes, outra condição de pagamento, desde que não afete a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros não serão sócios administradores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ingresso dos herdeiros do sócio falecido ficará condicionado, ainda, à inexistência de impeditivo legal quanto à capacidade jurídica deles.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores poderão deliberar pela contratação de empresa especializada na avaliação de empresas, para se apurar os haveres de sócio dissidente ou falecido.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o somatório das participações dos sócios remanescentes não atinja votos correspondentes de no mínimo a $\frac{3}{4}$ do capital social total da sociedade, a decisão será tomada por unanimidade do(s) sócio(s) administrador(es) remanescente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-se o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, com prioridade aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE**, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios. Não tendo a aprovação para a transferência das quotas, estas serão liquidadas com base no patrimônio líquido, sendo que o pagamento ao sócio que se retirar deverá ocorrer em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicá-la por escrito, com uma antecedência mínimo de 90 (noventa) dias, e terá seus haveres regularmente apurados em balanço, especialmente levantado na data de seu afastamento como

7/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

também avaliações de seus bens e direitos, os quais darão condições de se estipular o valor de suas quotas, as quais poderão ser pagas em até 18 (dezoito) meses em prestações iguais, acrescidas dos encargos financeiros da época, vencendo-se a segunda 90 (noventa) dias após o da parcela inicial, devidamente corrigida pelos índices de inflação da época, cuja aquisição poderá ser feita primeiramente pelos sócios remanescentes, os quais têm o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeito do Balanço Especial, a ser levantado com a finalidade específica de apuração de haveres de sócio dissidente ou falecido, serão considerados os valores de mercado para os bens e direitos patrimoniais, bem como os valores atualizados de suas obrigações vencidas e vincendas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na hipótese dos direitos sobre as quotas detidas por qualquer dos sócios vierem a ser objeto de arresto, sequestro ou penhora judicial, ou objeto de divisão de bens em caso de separação ou divórcio, tais fatos importarão em oferta irrevogável de cessão do quotista detentor das cotas oneradas aos demais quotistas, na proporção das respectivas participações, excluído o quotista cujos direitos sobre as quotas tiverem sido onerados, mediante as seguintes condições:

- a) o preço de venda das quotas oneradas será igual ao seu valor de patrimônio líquido, a ser apurado quando houver o comunicado;
- b) o quotista detentor das quotas oneradas tem o dever de comunicar aos demais quotista a existência do gravame, no primeiro dia útil subsequente à tomada de ciência da constrição;
- c) nos cinco dias úteis posteriores à comunicação de que trata o inciso acima os quotistas deverão comunicar por escrito o exercício ou não do direito descrito neste item ao titular das quotas oneradas;
- d) exercido o direito de aquisição, o valor será depositado pelo sócio adquirente no juízo perante o qual tiver sido ordenada a constrição, em sua substituição. Na hipótese de o valor exceder ao valor garantido pela constrição ou objeto de divisão de bens em caso de separação ou divórcio, o remanescente será restituído ao quotista cedente. Na hipótese do valor pago ser inferior ao débito do cedente, os demais sócios ficam desde já autorizados a executar o cedente pelo saldo, servindo este Acordo como título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil;
- e) efetivado o pagamento do valor das quotas oneradas, realizado o depósito e determinada pelo juiz a substituição do objeto da constrição pelo valor depositado, os sócios firmarão o instrumento jurídico de transferência de titularidade, para o que o cedente desde já atribui poderes de representação aos demais sócios para assinatura do termo e alteração de contrato social que se fizerem necessárias.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nas omissões do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002 – bem como do presente instrumento, a sociedade, reger-se-á, supletivamente, pela Lei 6.406/76 – Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores.

8/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do Passivo, o Ativo será distribuído aos sócios na justa proporção de cada um no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá ser dissolvida, de pleno direito, por qualquer das causas previstas nos artigos 1.033 e 1.044, ambos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

IX - FORO E COMARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições legais vigentes, elegendo-se o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sede da empresa, para juízo de suas soluções.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em uma única via, que será levado a registro.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2025.

ANDRÉ MARQUES

CPF: 029.761.579-36

DANIEL PEREIRA CHAGAS

CPF: 075.829.379-88

9/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

(Assinaturas manuscritas)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

MATEUS PRADO LONE
CPF: 042.908.689-08

BRUNO EDUARDO SPHAIR
CPF: 094.850.899-02

CRISTINE BUETTGEN
CPF: 096.211.429-46

WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 084.059.629-48

10/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/06/2025

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



259303291

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRAS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259303291 - 02/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206136859
CNPJ 36.916.083/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025
SOB N: 20259303291

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259303291

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02976157936 - ANDRE MARQUES - Assinado em 19/03/2025 às 20:32:55
Cpf: 04290868908 - MATEUS PRADO LONE - Assinado em 20/03/2025 às 09:21:20
Cpf: 07582937988 - DANIEL PEREIRA CHAGAS - Assinado em 14/05/2025 às 14:27:27
Cpf: 08405962948 - WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES - Assinado em 20/03/2025 às 12:52:23
Cpf: 09485089902 - BRUNO EDUARDO SPHAIR - Assinado em 20/03/2025 às 10:05:20
Cpf: 09621142946 - CRISTINE BUETTGEN - Assinado em 20/03/2025 às 10:06:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/06/2025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206136859	36.916.083/0001-00	11/04/2020	11/04/2020
Endereço: RUA HERMANN BLUMENAU, 110 TERREO PAVMTO1, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020020			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO BATIMETRIA E MEDIÇÕES OCEANOGRÁFICAS, RESTAURAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS E PROJETOS, SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE MARQUES 029.761.579-36	164.167,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE MARQUES 029.761.579-36	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MATEUS PRADO LONE 042.908.689-08	164.167,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS PRADO LONE 042.908.689-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIEL PEREIRA CHAGAS 075.829.379-88	164.166,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL PEREIRA CHAGAS 075.829.379-88	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES 084.059.629-48	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO EDUARDO SPHAIR 094.850.899-02	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTINE BUETTGEN 096.211.429-46	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

269375180

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206136859	36.916.083/0001-00	11/04/2020	11/04/2020
Endereço: RUA HERMANN BLUMENAU, 110 TERREO PAVMTO1, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020020			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/01/2026	20269733353		
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

página: 2/2

269375180

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Página 15 de 93

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29



GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1984, Casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 004.928.519-05, carteira de identidade nº 4138453, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Cristóvão Nunes Pires, 170, apto 401, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010120, Brasil.

MARCO AURELIO SACENTI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/06/1983, divorciado, engenheiro civil e engenheiro de aquicultura, CPF nº 041.587.919-10, carteira de identidade nº 3893592, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Trav. Costão Matadeiro I, 367, Praia do Matadeiro, Florianópolis, SC, CEP 88.066-451, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205878436**, com sede Rua Cristóvão Nunes Pires, 110, Sala 101, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **23.002.667/0001-29**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de Engenharia, Consultoria em Engenharia; Consultoria em Tecnologia da Informação; Consultoria em Gestão Empresarial; Edição de Cadastros, Listas, Material Publicitário; Administração e Fiscalização de Obras; Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura e Engenharia; Perfurações e Sondagens; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; Serviços de Arquitetura; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Coworking; Escritórios Compartilhados; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio Guilherme Silveira de Oliveira, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Guilherme Silveira de Oliveira transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Marco Aurelio Sacenti, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MARCO AURELIO SACENTI, com 3.000.000 (Três Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado e um total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81500002497470

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025

Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288631161608584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARCO AURELIO SACENTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA SEXTA. A nova redação para a **CLÁUSULA QUINTA** será:
As quotas são indivisíveis. Sua cessão ou transferência a terceiros dependerá de deliberação expressa do titular ou de sucessores autorizados por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA. A nova redação para a **CLÁUSULA OITAVA** será:
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Com base nesses documentos, será realizada a apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os lucros líquidos apurados poderão ser integrais ou parcialmente distribuídos ao sócio, ou destinados à formação de reservas, ou ainda mantidos como lucros acumulados, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive as da legislação tributária.

Parágrafo Segundo. A distribuição de lucros poderá ser realizada em qualquer período do ano, com base em balanços ou balancetes intermediários (mensais, trimestrais, etc.), desde que regularmente apurados e observado o limite previsto na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA. A nova redação para a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** será:
Em caso de falecimento ou interdição do único sócio da sociedade, esta não será extinta, continuando suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou interditado, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições previstas no presente contrato.

Parágrafo Único. Fica estipulado que o falecimento ou a interdição do sócio único não produzirá efeitos extintivos sobre a sociedade, uma vez que sua dissolução dependerá de decisão expressa por parte dos sucessores e das condições legais aplicáveis, respeitando o princípio da preservação da empresa.

CLÁUSULA NONA. A nova redação para a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** será:

Req: 81500002497470

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025
Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 288631161608584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

A sociedade poderá elaborar, a qualquer tempo, ainda que antes desta alteração contratual, balanço patrimonial intermediário para atender as situações que exijam demonstrações contábeis atualizadas, incluindo, mas não se limitando, a participação em licitações.

Parágrafo Primeiro. O balanço patrimonial intermediário também poderá ser elaborado mediante solicitação do sócio, para fins de apuração de haveres, entrada de sócio, alteração do capital social, cisão, incorporação, dissolução parcial ou total e avaliação patrimonial.

Parágrafo Segundo. O balanço intermediário será elaborado por contador legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBCs), com os princípios contábeis geralmente aceitos e, supletivamente, com base nas disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), quando aplicável.

Parágrafo Terceiro. A critério do sócio ou por exigência do contexto (como demandas judiciais ou negociações específicas), poderá ser elaborado também um **balanço provisório**, com dados financeiros e contábeis preliminares, limitado à melhor estimativa possível dos ativos e passivos em determinada data-base, podendo ser ajustado posteriormente com a versão final e auditada.

Parágrafo Quarto. Para garantir a atualização econômica dos valores patrimoniais, poderá ser aplicado, quando for o caso, índice oficial de correção monetária (como o IPCA, INPC, IGP-M ou outro índice pactuado pelas partes), especialmente quando houver defasagem temporal significativa entre a data-base do balanço e a data de apuração dos haveres ou avaliação dos ativos.

CLÁUSULA DÉCIMA. Inclusão de cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade pautará todas as suas atividades, negócios e relações institucionais pelos mais elevados padrões de integridade, ética empresarial, transparência e estrita observância à legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a leis de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, de defesa da concorrência, ambientais, trabalhistas, e normas técnicas aplicáveis ao setor de engenharia e arquitetura

Parágrafo Primeiro. Fica estabelecida a obrigatoriedade da instituição, implementação, manutenção e contínuo aprimoramento de um Programa de Compliance efetivo ("Programa de Compliance"), a ser detalhado e aprovado pelo sócio único, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de assinatura deste Contrato Social ou de sua alteração que institui esta cláusula. O Programa de Compliance será dinâmico e adaptado às particularidades, porte, complexidade das operações e aos riscos específicos da Sociedade nos setores de engenharia e arquitetura, devendo contemplar, no mínimo, pilares e instrumentos, em consonância com o Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo. A Sociedade declara, para todos os fins de direito, estar ciente e se submeter integralmente às disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira) e seu decreto regulamentador, comprometendo-se a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como a adotar todas as medidas ao seu alcance para prevenir, detectar, interromper e remediar quaisquer atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que venham a ser praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. A Sociedade se compromete a cooperar com as autoridades públicas na apuração de eventuais ilícitos.

Req: 81500002497470

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025

Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288631161608584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

(Handwritten signatures and initials)

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA com sede na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, 110, SALA 101, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.010-120, podendo, entretanto, estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência da saída de sócio e CESSÃO DE QUOTAS, O Capital Social que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo que os R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta reais) restantes que serão integralizados até 31/12/2030, fica assim distribuído:

MARCO AURELIO SACENTI, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) a integralizar.

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL
MARCO AURELIO SACENTI	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme determinação legal estipulada no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a exploração das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS, MATERIAL PUBLICITÁRIO; ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COWORKING; ESCRITORIOS

Req: 81500002497470

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025

Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288631161608584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

[Assinaturas manuscritas]

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

COMPARTILHADOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis. Sua cessão ou transferência a terceiros dependerá de deliberação expressa do titular ou de sucessores autorizados por lei.

CLÁUSULA SEXTA. No caso de extinção, o Patrimônio Social, depois de liquidado o Passivo, será distribuído ao sócio na proporção de suas cotas de Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO SACENTI**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Com base nesses documentos, será realizada a apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os lucros líquidos apurados poderão ser integrais ou parcialmente distribuídos ao sócio, ou destinados à formação de reservas, ou ainda mantidos como lucros acumulados, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive as da legislação tributária.

Parágrafo Segundo. A distribuição de lucros poderá ser realizada em qualquer período do ano, com base em balanços ou balancetes intermediários (mensais, trimestrais, etc.), desde que regularmente apurados e observado o limite previsto na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de falecimento ou interdição do único sócio da sociedade, esta não será extinta, continuando suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou interditado, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições previstas no presente contrato.

Req: 81500002497470

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025

Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288631161608584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

Página 20 de 93

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

Parágrafo Único. Fica estipulado que o falecimento ou a interdição do sócio único não produzirá efeitos extintivos sobre a sociedade, uma vez que sua dissolução dependerá de decisão expressa por parte dos sucessores e das condições legais aplicáveis, respeitando o princípio da preservação da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os prejuízos, por ventura verificados, serão mantidos em conta especial, para amortização em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As disposições do presente contrato poderão ser alteradas a qualquer tempo, desde que por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade poderá elaborar, a qualquer tempo, ainda que antes desta alteração contratual, balanço patrimonial intermediário para atender as situações que exijam demonstrações contábeis atualizadas, incluindo, mas não se limitando, a participação em licitações.

Parágrafo Primeiro. O balanço patrimonial intermediário também poderá ser elaborado mediante solicitação do sócio, para fins de apuração de haveres, entrada de sócio, alteração do capital social, cisão, incorporação, dissolução parcial ou total e avaliação patrimonial.

Parágrafo Segundo. O balanço intermediário será elaborado por contador legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBCs), com os princípios contábeis geralmente aceitos e, supletivamente, com base nas disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), quando aplicável.

Parágrafo Terceiro. A critério do sócio ou por exigência do contexto (como demandas judiciais ou negociações específicas), poderá ser elaborado também um **balanço provisório**, com dados financeiros e contábeis preliminares, limitado à melhor estimativa possível dos ativos e passivos em determinada data-base, podendo ser ajustado posteriormente com a versão final e auditada.

Parágrafo Quarto. Para garantir a atualização econômica dos valores patrimoniais, poderá ser aplicado, quando for o caso, índice oficial de correção monetária (como o IPCA, INPC, IGP-M ou outro índice pactuado pelas partes), especialmente quando houver defasagem temporal significativa entre a data-base do balanço e a data de apuração dos haveres ou avaliação dos ativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão considerados e regidos em conformidade com a legislação em vigor, no que lhes for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade pautará todas as suas atividades, negócios e relações institucionais pelos mais elevados padrões de integridade, ética empresarial, transparência e estrita observância à legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a leis de anticorrupção, de prevenção à

Req: 81500002497470

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025
Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 288631161608584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

4ª CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.002.667/0001-29

lavagem de dinheiro, de defesa da concorrência, ambientais, trabalhistas, e normas técnicas aplicáveis ao setor de engenharia e arquitetura

Parágrafo Primeiro. Fica estabelecida a obrigatoriedade da instituição, implementação, manutenção e contínuo aprimoramento de um Programa de Compliance efetivo ("Programa de Compliance"), a ser detalhado e aprovado pelo sócio único, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de assinatura deste Contrato Social ou de sua alteração que institui esta cláusula. O Programa de Compliance será dinâmico e adaptado às particularidades, porte, complexidade das operações e aos riscos específicos da Sociedade nos setores de engenharia e arquitetura, devendo contemplar, no mínimo, pilares e instrumentos, em consonância com o Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo. A Sociedade declara, para todos os fins de direito, estar ciente e se submeter integralmente às disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira) e seu decreto regulamentador, comprometendo-se a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como a adotar todas as medidas ao seu alcance para prevenir, detectar, interromper e remediar quaisquer atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que venham a ser praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. A Sociedade se compromete a cooperar com as autoridades públicas na apuração de eventuais ilícitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis, SC, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta Empresa.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO SACENTI

Req: 81500002497470

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025
Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 288631161608584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/08/2025

(Assinaturas manuscritas)



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



257121382

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	257121382 - 25/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42205878436
CNPJ 23.002.667/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025
SOB N: 20257121382

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257121382

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00492851905 - GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 19/08/2025 às 15:27:24

Cpf: 04158791910 - MARCO AURELIO SACENTI - Assinado em 21/08/2025 às 09:48:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2025 Data dos Efeitos 21/08/2025

Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288631161608584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/08/2025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205878436	23.002.667/0001-29	05/08/2015	05/08/2015
Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 110 SALA 101, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010120			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS, MATERIAL PUBLICITÁRIO; ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COWORKING; ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCO AURELIO SACENTI 041.587.919-10	3.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCO AURELIO SACENTI 041.587.919-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
01/10/2025	20255252609		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

269189793

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEPLANT CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205878436	23.002.667/0001-29	05/08/2015	05/08/2015
Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 110 SALA 101, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010120			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269189793

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Página 25 de 93

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INFRAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.916.083/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.614.595,13	R\$ 1.580.604,49
CIRCULANTE		R\$ 1.609.540,40	R\$ 1.577.843,56
DISPONÍVEL		R\$ 1.030.262,47	R\$ 1.316.612,40
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 463.981,82	R\$ 409.059,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 63.293,91	R\$ 593.726,88
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 502.986,74	R\$ 313.826,00
CLIENTES		R\$ 579.277,93	R\$ 261.231,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 579.277,93	R\$ 261.231,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.054,73	R\$ 2.760,93
IMOBILIZADO		R\$ 5.054,73	R\$ 2.760,93
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 12.541,50	R\$ 12.541,50
(-)(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (7.486,77)	R\$ (9.780,57)
PASSIVO		R\$ 1.614.595,13	R\$ 1.580.604,49
CIRCULANTE		R\$ 130.265,66	R\$ 105.667,87
FORNECEDORES		R\$ 15.204,65	R\$ 1.538,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 15.204,65	R\$ 1.538,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 101.574,61	R\$ 82.965,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 101.574,61	R\$ 82.965,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.486,40	R\$ 21.164,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.622,00	R\$ 15.643,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.864,40	R\$ 2.626,32
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.894,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.484.329,47	R\$ 1.474.936,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 984.329,47	R\$ 974.936,62
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 31.550,00	R\$ 6.129,25
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 952.779,47	R\$ 968.807,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Página 27 de 93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INFRAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.916.083/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.134.531,17	R\$ 4.374.474,34
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 4.134.531,17	R\$ 4.374.474,34
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.016.673,00)	R\$ (1.587.146,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.036.384,00)	R\$ (1.626.766,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (260.373,22)	R\$ (365.254,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.076,54)	R\$ (2.321,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (51.983,92)	R\$ (97.581,53)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.293,80)	R\$ (2.293,80)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.782,57)	R\$ (76.789,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (715.873,95)	R\$ (1.082.525,55)
(-) COM VEICULOS		R\$ (2.381,93)	R\$ (3.293,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.381,93)	R\$ (3.293,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (243,01)	R\$ (2.649,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (243,01)	R\$ (2.649,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.183,75)	R\$ (4.168,17)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.183,75)	R\$ (4.168,17)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 25.519,69	R\$ 49.730,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.784,02	R\$ 48.633,13
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 12.735,67	R\$ 1.096,89
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.404.368,60	R\$ 2.032.795,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Página 28 de 93

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206136859	CNPJ 36.916.083/0001-00
NOME EMPRESARIAL INFRAS ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02016892943	LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943	128750723856389756 6	11/03/2025 a 11/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36916083000100	INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100	128750723838020635 4	05/03/2025 a 05/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.
7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 17:04:59

79.B4.82.4F.58.5D.66.F3
41.22.CF.B9.9F.C4.39.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INFRAS ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.916.083/0001-00
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA
NIRE: 42206136859
CNPJ: 36.916.083/0001-00
Número de Ordem: 6
Natureza do Livro: Diário
Município: Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11224

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro: Diário
Número de ordem: 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11224
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Página 30 de 93

INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.916.083/0001-00
ÍNDICES ECONÔMICOS ANO BASE 2024

AC	Ativo Circulante	1.577.843,56
PC	Passivo Circulante	105.667,87
ANC	Ativo Não Circulante	2.760,93
PNC	Passivo Não Circulante	0,00
PL	Patrimônio Líquido	1.474.936,62
ATIVO TOTAL	Ativo Total	1.580.604,49
PASSIVO TOTAL	Passivo Total	1.580.604,49

Liquidez Geral = $\frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{1.580.604,49}{105.667,87} = 14,96$

Solvência Geral = $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.580.604,49}{105.667,87} = 14,96$

Endividamento = $\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{105.667,87}{1.580.604,49} = 0,07$

Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC} = \frac{1.577.843,56}{105.667,87} = 14,93$

Assinado digitalmente por ANDRE MARQUES:02976157936
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30572116000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=ANDRE MARQUES:02976157936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 17:28:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANDRE MARQUES:02976157936
Andre Marques
Sócio-Administrador
CPF:029.761.579-36

Assinado digitalmente por LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado IP: A1, CN=LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 17:26:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943
Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC: 1 SC 23576/O-4

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5788137
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDRE MARQUES

Raiz do CNPJ: 36.916.083

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : RUA HERMANN BLUMENAU, 110

Certidão emitida às 10:59 de 19/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Andre Marques - CPF: ***.761.579-

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Edital de Licitação Eletrônica nº 278/2025
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, sob demanda, para atender às necessidades dos Portos de Paranaguá e Antonina.

DECLARAMOS, nos termos do § 5o do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e § 4o do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **INFRAS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 36.916.083/0001-00, estabelecida à Rua Hermann Blumenau, nº 110, 1º andar, Centro, Florianópolis, SC, 88.020-020, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor já Faturado	Contratante
1	004/2024	Serviços Técnicos Especializados para a elaboração de estudos e projetos subsidiários ao estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental para concessão dos acessos aquaviários dos Portos de RS.	R\$ 2.216.952,96	R\$ 1.760.000,00	INFRA S/A.
2	097/2024	Serviços Técnicos Especializados para a elaboração de Laudos e Estudos nas Estruturas dos Berços do Porto de Paranaguá, incluindo o Píer Público de Granéis Líquidos, e Elaboração de Projeto Básico para a recuperação das patologias dos berços.	R\$ 2.832.117,00	R\$ 1.776.618,64	APPA
3	001/2025	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), incluindo estudos preliminares de engenharia, para instalação da obra de arte especial, Denominada "Ponte sobre a Baía Babitonga", interligando a praia da Vigorelli (Joinville) e o Distrito do Saí (São Francisco do Sul)	R\$ 4.300.000,00	R\$ 558.992,49	ACIM AMUNESC

ΣValor do compromisso = R\$ 9.349.069,96

Σ Valor já faturado = R\$ 4.095.611,13

SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 5.253.458,83

SC = Saldo Contratual conforme Anexo $\rightarrow$ SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) E DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC	Ativo Circulante	1.577.843,56
PC	Passivo Circulante	105.667,87
ANC	Ativo Não Circulante	2.760,93
PNC	Passivo Não Circulante	0,00
PL	Patrimônio Líquido	1.474.936,62
ATIVO TOTAL	Ativo Total	1.580.604,49
PASSIVO TOTAL	Passivo Total	1.580.604,49

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{1.580.604,49}{105.667,87} = 14,96$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.580.604,49}{105.667,87} = 14,96$$

$$\text{Endividamento} = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{105.667,87}{1.580.604,49} = 0,07$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.577.843,56}{105.667,87} = 14,93$$

A) VALOR PATRIMONIAL (VP)

$$VP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{1.474.936,62}{500.000} = 2,95$$

CÁLCULO DO K5, K6, K7 E Kf

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	Kf	
I.L.C	14,93	30	447,90	K5 =	2,4
I.L.G	14,96	50	748,00	K6 =	4,0
VALOR PATRIMONIAL (VP)	2,97	20	59,00	K7 =	1,6
INTERVALO PONTOS I.L.C	K5	INTERVALO PONTOS I.L.G.		K6	INTERVALO PONTOS V.P.
					K7

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha:

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-ew_3yUQfWlw&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04158791910-MARCO AURELIO SACENTI

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 110

Complemento: SALA 101

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.002.667/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42205878436 Data registro: 25/02/2019

Inscrição Municipal.....: 4886445

Encerramento do exercício social em: 31/12/2023

FLORIANOPOLIS, 02/02/2024

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951

Assinado de forma digital por
DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951
Dados: 2025.01.29 20:05:52 -03'00'

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

Handwritten signatures and initials.

15 A 29,9	1,2	25 A 49,9	2,0	10 A 19,9	0,8
30 A 35,9	1,5	50 A 59,9	2,5	20 A 23,9	1,0
36 A 38,9	1,8	60 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39 A 50,9	2,1	65 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP A 51,0	2,4	SUP A 85,0	4,0	SUP A 34,0	1,6

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = 2,4 + 4,0 + 1,6 = 8$$

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = 1,25 \times 8 \times 1.474.936,62 - R\$ 5.253.458,83$$

$$D = R\$ 9.495.907,37$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

O Representante Legal e o Contador, abaixo assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da INFRAS ENGENHARIA LTDA.

**ANDRE
MARQUES:0
2976157936**

Digitally signed by ANDRE
MARQUES:02976157936
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
30572116000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
ANDRE MARQUES:02976157936
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.02.23 12:48:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

REPRESENTANTE LEGAL

André Marques
CREA/SC 117551-8

**LUCIANO
LEITE
KOWALSKI:02
016892943**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LEITE
KOWALSKI:02016892943
Dados: 2026.02.23
12:43:57 -03'00'

CONTADOR

Luciano Leite Kowalski
CRC/SC: 023576-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.191.455,48D
ATIVO CIRCULANTE	749.431,82D
DISPONÍVEL	544.547,74D
CAIXA	2.206,90D
CAIXA GERAL	2.206,90D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	542.340,84D
SICREDI AG 0226 C/C 432636	542.340,84D
CLIENTES	199.218,05D
DUPLICATAS A RECEBER	199.218,05D
FEMAI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	28.155,00D
MUNICIPIO DE BIGUACU	21.769,29D
ROMA CONSTRUcoes AMP; TRANSPORTES LTDA	149.293,76D
OUTROS CRÉDITOS	5.666,03D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.666,03D
IRRF A RECUPERAR	5.666,03D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	442.023,66D
IMOBILIZADO	442.023,66D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.553,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.553,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.930,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.930,63D
VEÍCULOS	187.451,97D
VEÍCULOS	187.451,97D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	218.912,34D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	218.912,34D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	92.824,89C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.636,10C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.553,40C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	18.745,20C
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	63.890,19C
PASSIVO	1.191.455,48C
PASSIVO CIRCULANTE	325.473,17C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.738,35C
FINANCIAMENTOS	38.738,35C
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO EM 24X (CP)	38.738,35C
FORNECEDORES	16.000,00C
FORNECEDORES	16.000,00C
B & T DESENHOS TECNICOS LTDA	5.000,00C
CIBELLE VIEIRA 00709390980	2.000,00C
GRUPO NUNCHI LTDA	3.000,00C
SAMUEL RIBEIRO BORGES 61174814381	6.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165.493,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	165.493,98C
ISS A RECOLHER	22.875,35C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	103.770,95C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	37.951,76C
IRRF A RECOLHER	553,44C
PIS A RECOLHER	60,99C
COFINS A RECOLHER	281,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.823,82C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.275,63C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.926,03C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.349,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.548,19C
INSS A RECOLHER	2.896,58C
FGTS A RECOLHER	651,61C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	78.417,02C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	78.417,02C
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	983,24C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/02/2024

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	1.721,73C
VALLE & OTTO SOLUTIONS LTDA	83,44C
FEMAI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	276,75C
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU	222,03C
MUNICIPIO DE BIGUAÇU	1.724,95C
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	27.057,68C
MUNICIPIO DE ITAPOA	704,65C
MUNICIPIO DE LONDRINA	1.533,00C
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.966,45C
RGS ENGENHARIA LTDA	22.097,43C
ISO ENGENHARIA LTDA	19.192,80C
ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMINIO EDIFICIO MARESIAS E BRISAS	852,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.597,34C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.597,34C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.597,34C
FINANCIAMENTOS	22.597,34C
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO EM 24X (LP)	22.597,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.384,97C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.550.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.550.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.384,97C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.384,97C
LUCROS ACUMULADOS	933.148,01C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	539.763,04D

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951

Assinado de forma digital por DANIELA
DE OLIVEIRA MARCONI:06890845951
Data: 2025.01.29 20:06:24 -03'00'

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/02/2024

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS	6.192.455,26	<u>6.192.455,26</u>
--------------------	--------------	---------------------

DUÇÕES

(-) ISS	(186.715,26)	
(-) COFINS	(180.188,43)	
(-) PIS	(39.040,83)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(178.342,72)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(471.396,42)	<u>(1.055.683,66)</u>

RECEITA LÍQUIDA

5.136.771,60

CMV

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(415.507,37)	<u>(415.507,37)</u>
-------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

4.721.264,23

SPESAS OPERACIONAIS

(3.422.384,28)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS	(1.203,19)	
VIAGENS AÉREAS	(20.979,59)	
HOSPEDAGEM	(1.007,27)	<u>(23.190,05)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(180.222,76)	
PRÓ-LABORE	(31.536,00)	
13º SALÁRIO	(5.000,00)	
FÉRIAS	(10.656,23)	
INSS	(22.646,56)	
FGTS	(4.239,10)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(12.166,15)	
VALE TRANSPORTE	(4.639,46)	
BOLSA ESTÁGIO	(34.656,66)	
VALE ALIMENTAÇÃO	6.899,81	
TAXAS DIVERSAS	(5.662,34)	
MULTAS DE MORA	(591,31)	
ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES	(25.684,68)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.166,97)	
TELEFONE/INTERNET	(5.760,25)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(170,45)	
SEGUROS	(8.478,72)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(9.029,35)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(342,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.275.484,61)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(5.941,83)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(87.878,29)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(206.650,15)	
BRINDES	(2.941,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(68.678,31)	
ALUGUEL	(112.898,87)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(3.588,51)	
CURSOS, FEIRAS E EVENTOS	(62.161,79)	
ESTACIONAMENTO E PEDAGIOS	(4.711,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(96.407,46)	
DESLOCAMENTO	(4.577,52)	
ALIMENTAÇÃO	(5.101,41)	
PATROCÍNIOS (EVENTUAIS)	(86.637,77)	

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS MARCONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCONTO CONCEDIDOS	(1.133,17)	
JUROS DE MORA	(579,60)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(689,15)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.383,70)	<u>(3.399.194,23)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	322,32	
JUROS	87,85	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	51,59	<u>461,76</u>

RESULTADO OPERACIONAL

1.299.341,71

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DEPRECIAÇÃO	(75.664,57)	<u>(75.664,57)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(53.355,17)	<u>(53.355,17)</u>
---------------------------------	-------------	--------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.170.321,97

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.170.321,97

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951

Assinado de forma digital por
DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951
Dados: 2025.01.29 20:06:45 -03'00'

MARCO AURELIO SACENTI
SACENTI:04158791910
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/0-4
CPF: 068.908.459-51

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS MARCONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	5.700.986,39
Valores pagos a fornecedores	(3.831.251,64)
Valores pagos a empregados	(278.448,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.591.286,38
Tributos pagos	(578.880,46)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.012.405,92
Recebimentos de lucros e dividendos	71,07
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.012.476,99

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(39.990,84)
Juros recebidos	390,68
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.600,16)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(533.500,00)
Empréstimos e Financiamentos tomados	(27.506,68)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(561.006,68)

Incremento nas Disponibilidades	411.870,15
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	132.677,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	544.547,74

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO SACENTI:04158791910

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951

Assinado de forma digital por DANIELA
DE OLIVEIRA MARCONI:06890845951
Data: 2025.01.29 20:07:03 -03'00'

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51

Assinado digitalmente para LUIZ CARLOS MARCONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024
Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350865466234506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar		
Saldo em 31/12/2022	250.000,00	-100.000,00	56.563,00	206.563,00
Aumento de Capital	2.750.000,00	-2.450.000,00		300.000,00
Patrimônio Líquido			336.821,97	336.821,97
Saldo em 31/12/2023	3.000.000,00	-2.550.000,00	393.384,97	843.384,97

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910
Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910
MARCO AURELIO SACENTI
DIRETOR ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951
Assinado de forma digital por DANIELA
DE OLIVEIRA MARCONI:06890845951
Data: 2025.01.29 23:02:21 -03'00'
DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARCONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024
Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350865466234506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	749.431,82 + 0,00	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	325.473,17 + 22.597,34	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	749.431,82	2,30
	Passivo Circulante	325.473,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	749.431,82 - 0,00	2,30
	Passivo Circulante	325.473,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.191.455,48	3,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	325.473,17 + 22.597,34	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	325.473,17 + 22.597,34	0,29
	Ativo	1.191.455,48	

MARCO AURELIO SACENTI:04158791910
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO SACENTI:04158791910
MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI:06890845951
Assinado de forma digital por DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI:06890845951
Dados: 2025.01.29 20:07:40 -03'00'
DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024
Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350865466234506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA ELIRE, cadastrada no CNPJ sob o número 23.002.667/0001-29, constituída em 05/08/2015, com ramo de atividade de Serviços de engenharia; Perfurações e sondagens; Administração de obras; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Com sede no município de FLORIANÓPOLIS, Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, Sala 502, bairro Centro.

NOTA 02 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis e foram aprovados pela administração, estando dispensada da apresentação, nos termos da NBC TG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade;
- e, Tempestividade.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela Entidade é com base no LUCRO PRESUMIDO, nos termos da Lei 12.814/2013.

NOTA 03 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.300/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA 04 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

De acordo com o pressuposto de continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais são elaboradas com base na continuidade operacional.

NOTA 05 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 06 – PASSIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A empresa declara não possuir ativos realizáveis a longo prazo no encerramento das referidas declarações contábeis.

NOTA 08 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas declarações contábeis.

NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

Capital Social conforme ato de alteração contratual registrado na JUCESC Arquivamento 20239276361 Protocolo 239276361 de 16/08/2023 está apresentado por 3.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 3.000.000,00.

NOTA 10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 11 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e obedece ao regime de competência.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número:

Folha:

11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 110

Complemento: SALA 101

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.002.667/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42205878436 Data registro: 25/02/2019

Inscrição Municipal.....: 4886445

FLORIANOPOLIS, 02/02/2024

MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
SACENTI:04158791910

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951

Assinado de forma digital por
DANIELA DE OLIVEIRA
MARCONI:06890845951
Dados: 2025.01.29 20:08:32 -03'00'

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245785620

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	245785620 - 02/02/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42205878436
CNPJ 23.002.667/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024
SOB N: 20245785620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04158791910 - MARCO AURELIO SACENTI - Assinado em 02/02/2024 às 13:04:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2024 Data dos Efeitos 02/02/2024

Arquivamento 20245785620 Protocolo 245785620 de 02/02/2024 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350865466234506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/02/2024

[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha:

1



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá como Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Objeto: Serviços de engenharia

Endereço: RUA R CRISTOVAO NUNES PIRES, 110

Complemento: SALA 101

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.002.667/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42205878436 Data registro: 25/02/2019

Inscrição Municipal.....: 4886445

FLORIANOPOLIS, 01/01/2025

MARCO AURELIO SACENTI
Diretor Administrativo
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025

Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110988505762687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025

(Assinaturas manuscritas)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.540.786,77D
ATIVO CIRCULANTE	1.910.446,40D
DISPONÍVEL	419.953,37D
CAIXA	1.714,58D
CAIXA GERAL	1.714,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	382.926,48D
BANCO ITAÚ AG 0289 / CC 98477-5	382.926,48D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	35.312,31D
ITAU APLICACAO CDB	35.312,31D
CLIENTES	1.052.531,48D
DUPLICATAS A RECEBER	1.052.531,48D
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA	19.040,00D
CONSORCIO HOSPITAL SANTAREM	96.162,50D
FEMAI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	8.155,00D
GONCALVES AMP; DIAS ENGENHARIA LTDA	150.789,93D
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	62.895,38D
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	564.277,03D
ROMA CONSTRUCOES AMP; TRANSPORTES LTDA	149.293,76D
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS	1.917,88D
OUTROS CRÉDITOS	437.961,55D
TÍTULOS A RECEBER	28.982,46D
CONSORCIO ITAU	28.982,46D
DIVIDENDOS A RECEBER	324.828,32D
MARCO AURELIO SACENTI	324.828,32D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	820,00D
AMNIS ENGENHARIA LTDA	820,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	83.330,77D
IRRF A RECUPERAR	72.808,03D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	10.522,73D
PIS RETIDO A COMPENSAR	0,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	630.340,37D
IMOBILIZADO	630.340,37D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280.326,71D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280.326,71D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.018,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.018,63D
VEÍCULOS	187.451,97D
VEÍCULOS	187.451,97D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	432.100,73D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	432.100,73D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	305.557,67C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.020,51C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.799,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	83.572,35C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	170.164,86C
PASSIVO	2.540.786,77C
PASSIVO CIRCULANTE	741.372,41C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.909,49C
EMPRÉSTIMOS	168.909,49C
ITAÚ CAPITAL DE GIRO CP (36X)	168.909,49C
FORNECEDORES	232.311,23C
FORNECEDORES	232.311,23C
48.180.730 ANGELO ANTONIO CASSOL	700,00C
50.364.213 MARCOS AURELIO LOPES	740,00C
59.238.764 ANDREZZA AMARAL LIMA	5.500,00C

emitido e licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
60.670.470 SAMANTHA MELISSA SANTOS	3.200,00C
ALLUME ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	4.875,74C
ALTERNATIVA BENEFICIOS LTDA	1.264,34C
AMANDA ZIEBELL SALGADO 10463936930	9.900,00C
ARTUR LOPES RIBEIRO	3.000,00C
CABRAL SONDAGEM E PERFURACAO LTDA	16.783,24C
CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.	3.113,65C
CIBELLE VIEIRA 00709390980	4.800,00C
CYCLE ENGENHARIA LTDA	10.000,00C
DATA GUIDE CONSULTORIA E SOLUCOES EM PROTECAO DE DADOS LTDA	1.689,30C
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	10.956,52C
IDEIN-IDEIA + DESENVOLVIMENTO , ARQUITETURA, E CONSTRUCAO CIVIL S/S PURA	18.770,00C
LEANDRO OSNILDO SILVA 05520810940	10.500,00C
MUN SOLUCOES LTDA	4.219,63C
OSSAMU & 2M PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA	6.000,00C
QULTURE INFORMATICA S.A.	5.112,05C
SAS INSPECOES LTDA	5.906,29C
SMART HOMES AUTOMACAO - SERVICOS DE ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA	5.000,00C
SOMA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39.652,97C
STUDIO HABITARE LTDA	14.077,50C
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	38.500,00C
VICAGE SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA	8.050,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.775,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	74.775,38C
ISS A RECOLHER	25.672,89C
IRRF A RECOLHER	1.974,63C
PIS A RECOLHER	7.279,71C
COFINS A RECOLHER	33.598,68C
CRF A RECOLHER	5.115,31C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.134,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.544,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.841,99C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.490,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.351,02C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.702,61C
INSS A RECOLHER	4.948,37C
FGTS A RECOLHER	754,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	234.831,71C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	93.283,35C
CONSORCIO HOSPITAL SANTAREM	9.225,00C
CREATO ARQUITETOS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.075,00C
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	983,25C
J DAUX EMPREENDIMENTOS LTDA	691,88C
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	1.721,73C
VALLE & OTTO SOLUTIONS LTDA	83,44C
FEMAI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	276,75C
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU	222,03C
MUNICIPIO DE BIGUACU	1.547,34C
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	27.056,78C
MUNICIPIO DE ITAPOA	704,65C
MUNICIPIO DE LONDRINA	1.533,00C
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.774,25C
RGS ENGENHARIA LTDA	22.097,43C
ISO ENGENHARIA LTDA	19.192,80C
ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMINIO EDIFICIO MARESIAS E BRISAS	1.497,72C
PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	767,52C
VILLA LISBOA HOTEL SPE LTDA	221,40C
MELO & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA	611,38C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	141.548,36C
PARCELAMENTO ISSQN Nº 203415758 96X (CP)	9.778,41C
PARCELAMENTO ISSQN Nº 203419684 96X (CP)	10.696,51C
PARCEL. SIMPLIF. Nº 0211.00012.0090406011.25-88 - 60X (CP)	121.073,44C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.172.889,66C

ema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025

10.
ph
A
D
m

Empresa: **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**
 N.P.J.: 23.002.667/0001-29
 Endereço: RUA R CRISTOVAO NUNES PIRES, 110, SALA 101, CENTRO, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88010-120
 Período: 01/01/2025 a 31/08/2025
 Mês encerrado em: 31/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.172.889,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.222,18C
ITAU CAPITAL DE GIRO LP (36X)	472.222,18C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700.667,48C
CONTAS A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO ISSQN Nº 203415758 96X (LP)	91.264,85C
PARCELAMENTO ISSQN Nº 203419684 96X (LP)	81.685,49C
PARCEL. SIMPLIF. Nº 0211.00012.0090406011.25-88 - 60X (LP)	527.717,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	626.524,70C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00C
MARCO AURELIO SACENTI	3.000.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.750.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.750.000,00D
RESERVAS DE LUCROS	200.000,00C
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00C
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	176.524,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	176.524,70C
LUCROS ACUMULADOS	2.169.563,55C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.993.038,85D

MARCO AURELIO SACENTI
 DIRETOR ADMINISTRADOR
 CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
 Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
 CPF: 068.908.459-51

Sistema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
 Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
 Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 110988505762687
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2025

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	7.855.346,73	<u>7.855.346,73</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(235.912,21)	
(-) COFINS	(235.660,40)	
(-) PIS	(51.059,75)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(163.673,79)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.649,42)	<u>(1.128.955,57)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>6.726.391,16</u>
LUCRO BRUTO		<u>6.726.391,16</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.730.020,88)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS AÉREAS	(42.066,52)	<u>(42.066,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(215.934,25)	
PRÓ-LABORE	(22.084,45)	
INSS	(13.964,21)	
FGTS	(2.797,76)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(20.555,42)	
VALE TRANSPORTE	3.396,84	
BOLSA ESTÁGIO	(41.715,29)	
VALE ALIMENTAÇÃO	11.743,06	
TAXAS DIVERSAS	(3.139,41)	
MULTAS DE MORA	(14.170,16)	
ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES	(19.030,34)	
ENERGIA ELÉTRICA	(18.163,38)	
TELEFONE/INTERNET	(6.102,12)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(672,78)	
SEGUROS	(6.876,70)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.952,27)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.405,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.080,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.335.479,01)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.480,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(132.600,00)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(196.977,16)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(23.746,10)	
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(135.046,82)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(625,88)	
CURSOS, FEIRAS E EVENTOS	(57.918,80)	
ESTACIONAMENTO E PEDAGIOS	(1.910,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(11.603,16)	
DESLOCAMENTO	(1.706,00)	
ALIMENTAÇÃO	(1.743,24)	
PATROCÍNIO	(81.952,94)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(149.619,09)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(737,15)	
JUROS DE MORA	(2.780,97)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.091,86)	
JUROS SOBRE EMPR. / FINANC. E PARCEL.	(160.432,54)	<u>(4.687.954,36)</u>

Sistema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025

Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110988505762687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

[Assinaturas manuscritas]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2025

RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	2.944,58	
JUROS	0,09	<u>2.944,67</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.999.314,95</u>
SPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÃO	(97.553,27)	<u>(97.553,27)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.901.761,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.901.761,68</u>

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51

Sistema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

[Assinaturas manuscritas]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE AGOSTO DE 2025**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	6.620.362,21
Valores pagos a fornecedores	(4.335.211,81)
Valores pagos a empregados	(279.799,24)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.005.351,16
Tributos pagos	(92.636,27)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.912.714,89
Recebimentos de lucros e dividendos	(401.419,16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.511.295,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(10.110,89)
Juros recebidos	2.944,67
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.166,22)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(176.817,51)
Empréstimos e Financiamentos tomados	(1.314.739,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.491.556,98)
Aumento nas Disponibilidades	12.572,53
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	407.380,84
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	419.953,37

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar		
Saldo em 31/12/2024	2.970.000,00	-2.750.000,00	-1.133.546,70	-913.546,70
Aumento de Capital	30.000,00			30.000,00
Saldo Líquido			1.310.071,40	1.310.071,40
Saldo em 31/08/2025	3.000.000,00	-2.750.000,00	176.524,70	426.524,70

MARCO AURELIO SACENTI
Diretor Administrativo
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51

Sistema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/08/2025

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.910.446,40 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	741.372,41 + 1.172.889,66	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.910.446,40	2,58
	Passivo Circulante	741.372,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.540.786,77	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	741.372,41 + 1.172.889,66	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	741.372,41 + 1.172.889,66	0,75
	Ativo	2.540.786,77	

MARCO AURELIO SACENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51

Sistema licenciado para MARCONI CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA ELIRE, cadastrada no CNPJ sob o número 23.002.667/0001-29, constituída em 05/08/2015, com ramo de atividade de Serviços de engenharia; Perfurações e sondagens; Administração de obras; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Com sede no município de FLORIANÓPOIS, Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, Sala 502, bairro Centro.

NOTA 02 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2025, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis e foram aprovados pela administração, estando dispensada da apresentação, nos termos da NBC TG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade;
- e, Tempestividade.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela Entidade é com base no LUCRO PRESUMIDO, nos termos da Lei 12.814/2013.

NOTA 03 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.300/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA 04 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

De acordo com o pressuposto de continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais são elaboradas com base na continuidade operacional.

NOTA 05 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 06 – PASSIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A empresa declara não possuir ativos realizáveis a longo prazo no encerramento das referidas declarações contábeis.

NOTA 08 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas declarações contábeis.

NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

Capital Social conforme ato de alteração contratual registrado na JUCESC Arquivamento 20257121382 Protocolo 257121382 de 01/07/2025, com data de efeitos de 21/08/2025, está apresentado por 3.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 3.000.000,00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025

Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110988505762687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

NOTA 10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 11 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de agosto de 2025 e obedece ao regime de competência.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025

Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110988505762687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/10/2025

(Assinaturas manuscritas)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu
Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/08/2025.

Nome da Empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Objeto Serviços de engenharia

Endereço RUA R CRISTOVAO NUNES PIRES, 110

Complemento SALA 101

Bairro CENTRO

Município FLORIANOPOLIS

Estado SC

Inscrição no CNPJ 23.002.667/0001-29

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 42205878436 Data registro: 25/02/2019

Inscrição Municipal..... 4886445

FLORIANOPOLIS, 31/08/2025

MARCO AURELIO SACENTI
CIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.587.919-10

DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
Reg. no CRC - SC sob o No. 038383/O-4
CPF: 068.908.459-51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025

Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436

Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110988505762687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



255252609

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	255252609 - 29/09/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE: 42205878436
CNPJ 23.002.667/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2025
SOB N: 20255252609

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04158791910 - MARCO AURELIO SACENTI - Assinado em 29/09/2025 às 11:04:28
Cpf: 06890845951 - DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI - Assinado em 25/09/2025 às 16:14:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20255252609 Protocolo 255252609 de 29/09/2025 NIRE 42205878436
Nome da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110988505762687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/10/2025

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5659483
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5659483
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 23.002.667

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Cristóvão Nunes Pires, 110, sala 101

Certidão emitida às 09:08 de 05/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Marco Aurelio Sacenti - CPF:

***.587.919-** gov.br Ouro

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de engenharia de espaçadores destinados ao alinhamento e atracação de navios no Berço 202 do Porto de Paranaguá, visando manter a linearidade de atracação em todo o cais público e segurança.

DECLARAMOS, que a pessoa jurídica **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.002.667/0001-29, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Aurelio Sacenti, portador da Carteira de Identidade nº 38935929, inscrito no CPF sob o nº 041.587.919-10, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

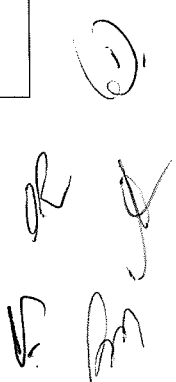
DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL - SC:

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor Faturado	Contratante
1	035/2024	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia para a obra de construção da Nova Sede do MPPA em Belém, incluindo o planejamento para sua execução.	R\$ 5.077.756,02	R\$ 794.172,78	Ministério Público Pará
2	126/2024	Ata de registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projetos, levantamentos e investigações geotécnicas (sondagem), de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de	R\$ 579.251,12	R\$ 0,00	Prefeitura Carmópolis

 (48) 3364-2209 engeplanti.com.br CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120



		Infraestrutura Urbana e Rural e demais secretarias requisitantes.			
3	12/2025	Ata de registro de preços para Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para prestar os serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharias, incluindo estudos técnicos, levantamentos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e planilhas orçamentárias, utilizando a metodologia <i>Building Information Modeling</i> (BIM), através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz/SC	R\$ 1.917.311,60	R\$ 929.154,07	Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz
4	003/2024	Ata de registro de preços para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para suprir as necessidades das secretarias do município de Governador Celso Ramos/SC.	R\$ 860.977,62	R\$ 786.695,41	Prefeitura Governador Celso Ramos
5	1/2026	Contratação de empresa para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares	R\$ 1.752.560,41	R\$ 0,00	Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
TOTAL			R\$ 10.187.856,77	R\$ 2.510.022,26	

ΣValor do compromisso = R\$ 10.187.856,77

☎ (48) 3364-2209

🌐 engeplanti.com.br

📍 CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
 Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large stylized signature.
- Middle right: The letters "ar" followed by a large "X".
- Bottom right: The letters "Bm" and "Bm" written vertically.

Σ Valor já faturado = R\$ 2.510.022,26

SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 7.677.834,51

SC = Saldo Contratual conforme Anexo $\rightarrow$ SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) E DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC	Ativo Circulante	R\$ 1.910.446,40
PC	Passivo Circulante	R\$ 741.372,41
ANC	Ativo Não Circulante	R\$ 630.340,37
PNC	Passivo Não Circulante	R\$ 1.172.889,66
PL	Patrimônio Líquido	R\$ 626.524,70
ATIVO TOTAL	Ativo Total	R\$ 2.540.786,77
PASSIVO TOTAL	Passivo Total	R\$ 2.540.786,77

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.910.446,40 + 0,00}{741.372,41 + 1.172.889,66}$	1,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.910.446,40}{741.372,41}$	2,58
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.540.786,77}{741.372,41 + 1.172.889,66}$	1,33
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{741.372,41 + 1.172.889,66}{2.540.786,77}$	0,75

☎ (48) 3364-2209

🌐 engeplanti.com.br

📍 CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
 Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

[Handwritten signatures and initials]

A) VALOR PATRIMONIAL (VP)

$$VP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{626.524,70}{250.000,00} = 2,50$$

CÁLCULO DO K5, K6, K7 E Kf

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	Kf	
I.L.C	2,58	30	77,40	K5 =	2,4
I.L.G	1,00	50	50,00	K6 =	2,5
VALOR PATRIMONIAL (VP)	2,50	20	50,00	K7 =	1,6

INTERVALO PONTOS I.L.C	K5	INTERVALO PONTOS I.L.G.	K6	INTERVALO PONTOS V.P.	K7
15 A 29,9	1,2	25 A 49,9	2,0	10 A 19,9	0,8
30 A 35,9	1,5	50 A 59,9	2,5	20 A 23,9	1,0
36 A 38,9	1,8	60 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39 A 50,9	2,1	65 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP A 51,0	2,4	SUP A 85,0	4,0	SUP A 34,0	1,6

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = 2,4 + 2,5 + 1,6 = 6,5$$

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = 1,25 \times 6,5 \times 626.524,70 - 7.677.834,51$$

$$D = 2.587.321,32$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

O Representante Legal e o Contador, abaixo assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.

☎ (48) 3364-2209

🌐 engeplanti.com.br

📍 CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

(Handwritten signatures and initials)



Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:2300266
7000129

Assinado de forma
digital por ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:23002667000129
Dados: 2026.02.26
15:10:50 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
MARCO AURELIO SACENTI
CPF Nº 041.587.919-10

DANIELA DE
OLIVEIRA
MARCONI:0689
0845951

Assinado de forma
digital por DANIELA DE
OLIVEIRA
MARCONI:06890845951
Dados: 2026.02.26
15:21:16 -03'00'

CONTADORA
DANIELA DE OLIVEIRA MARCONI
CRC/SC: 038383/O-4

☎ (48) 3364-2209

🌐 engeplanti.com.br

📍 CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

HABILITAÇÃO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.916.083/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2020
NOME EMPRESARIAL INFRAS ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFRAS ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERMANN BLUMENAU	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TERREO PAVMT01
CEP 88.020-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXX@XXX.COM.BR	TELEFONE (41) 9995-0418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 11:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.916.083/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:51 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **632E.3A04.CB0D.701C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38670412-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.916.083/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.916.083/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140424285288
Data de emissão:	18/12/2025 10:59:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/06/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/12/2025 10:59:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/12/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INFRAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36916083000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEMEYNGL1MKVY91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 18 de Dezembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.916.083/0001-00
Razão Social: INFRAS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R HERMANN BLUMENAU 110 TERREO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

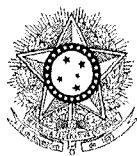
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309265471565900

Informação obtida em 12/02/2026 16:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.916.083/0001-00

Certidão nº: 79074151/2025

Expedição: 18/12/2025 às 10:55:28

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.916.083/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.002.667/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2015
NOME EMPRESARIAL ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPLANTI PROJETOS E SUPERVISAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-01 - Administração de obras 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTOVAO NUNES PIRES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 88.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEPLANTI@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9125-0807
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 10:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.002.667/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:26:08 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **A235.2CA5.EB27.A089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(D.)
R
X
WC
PM



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38521442-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.002.667/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/CPF: **23.002.667/0001-29**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140058387560**

Data de emissão: **11/02/2026 11:32:58**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/02/2026 11:32:58**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/02/2026



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23002667000129

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

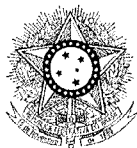
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWK5TE3HJ0JQU5O2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.002.667/0001-29

Certidão nº: 59700671/2025

Expedição: 06/10/2025, às 10:39:50

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.002.667/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.002.667/0001-29
Razão Social: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA
Endereço: R CRISTOVAO NUNES PIRES 110 SALA 101 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306024712102914

Informação obtida em 06/02/2026 10:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.002.667/0001-29
Razão Social: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 110 - SALA 101 - CENTRO - 88.010-120 - Florianópolis /
Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/01/2026 14:25

**DEMAIS
DOCUMENTOS**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Edital de Licitação Eletrônica nº 278/2025**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 36.916.083/0001-00, sediada na Rua Hermann Blumenau, nº 110, Bairro Centro, Florianópolis, SC, 88.020-020 neste ato representada por André Marques, portador do R.G. nº 4.974.083-2 e do CPF nº 029.761.579-36, para fins de participação no presente Licitação sob nº 278/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA:369160830 00100 Digitally signed by INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 DN: cn=INFRAS, o=INFRAS, st=SC, c=Brasil OU=Certificado Digital, OU=00461647000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:29:19-0300' Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0	DATA: 23/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRÉ MARQUES:029761 57936 Digitally signed by ANDRÉ MARQUES:02976157936 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, OU=3057216000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem brnco), CN=ANDRÉ MARQUES:02976157936 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:31:17-0300' Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Edital de Licitação Eletrônica nº 278/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 36.916.083/0001-00, sediada na Rua Hermann Blumenau, nº 110, Bairro Centro, Florianópolis, SC, 88.020-020 neste ato representada por André Marques, portador do R.G. nº 4.974.083-2 e do CPF nº 029.761.579-36, para fins de participação no presente Licitação nº 278/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100	DATA: 23/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRE MARQUES:02976157936	Digitally signed by ANDRE MARQUES:02976157936 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Video Conferência, ou=36.916.083/0001-00, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:29:45-03'00' Font PDF Reader Version: 2025.2.0

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Edital de Licitação Eletrônica nº 278/2025
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTA SERVIÇOS
AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: André Marques				
Empresa: INFRAS Engenharia Ltda.				
Cargo: Diretor		CPF: 029.761.579-36		
Telefone: (41) 9 9995-0418				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação com sanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA: 36916083000100	DATA: 23/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRÉ MARQUES: 02976157936	Digitally signed by ANDRÉ MARQUES: 02/07/157936 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ValdeCantim, CN=30572116000165, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AJ, CN=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:30:52 -0300 Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Editais de Licitação Eletrônica nº 278/2025**DECLARAÇÃO DE ACEITE DE EDITAL**

A empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.916.083/0001-00, neste ato representada por André Marques, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA:369160830 00100	Digitally signed by INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, St=SC, L=Florianópolis, OU=Certificado Digital, OU=36916083000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-Brasil, CN=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Date: 2026.02.23 15:30:40 -0300 Full PDF Reader Version: 2.0.2.0	DATA: 23/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRE MARQUES:0297615 7936	Digitally signed by ANDRE MARQUES:02976157936 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videtur Conferência, OU=3692116000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDRE MARQUES:02976157936 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:30:40 -0300 Full PDF Reader Version: 2025.2.0	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
Edital de Licitação Eletrônica nº 278/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

A empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.916.083/0001-00, neste ato representada por André Marques, abaixo assinado, declara, por si e seus colaboradores que:

1. conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018—Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
3. Se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA:369160830 00100	Digitally signed by INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 DN: C=BR, O=INFRAS, S=INFRAS, S=SC, L=Florianópolis, OU=Certificado Digital, OU=02461647000100, OU=Copiedade da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ AL, CN=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:30:24 -0300 Full PDF Reader Version: 2025.2.0	DATA: 23/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRE MARQUES:0297615 7936	Digitally signed by ANDRE MARQUES:02976157936 DN: C=BR, O=INFRAS, S=INFRAS, S=SC, L=Florianópolis, OU=30572116000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ AL, OU=(em branco), CN=ANDRE MARQUES:02976157936 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2026.02.23 15:30:24 -0300 Full PDF Reader Version: 2025.2.0	

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.002.667/0001-29, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Aurelio Sacenti, portador da Carteira de Identidade nº 38935929, inscrito no CPF sob o nº 041.587.919-10, abaixo assinado, **DECLARA** que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente no que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI	Assinado de forma
CONSULTORIA	digital por ENGEPLANTI
LTDA:2300266	CONSULTORIA
7000129	LTDA:23002667000129
	Dados: 2026.02.23
	08:16:22 -03'00'

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.
MARCO AURELIO SACENTI
RG nº 38935929

 **(48) 3364-2209**

 **engeplanti.com.br**

 **CNPJ: 23.002.667/0001-29**

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIO-AMBIENTAL

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.002.667/0001-29, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Aurelio Sacenti, portador da Carteira de Identidade nº 38935929, inscrito no CPF sob o nº 041.587.919-10, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 278/2025, bem como para todos os demais fins legais **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:2300266
7000129

Assinado de forma
digital por ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:23002667000129
Dados: 2026.02.23
08:23:18 -03'00'

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.
MARCO AURELIO SACENTI
RG nº 38935929

 **(48) 3364-2209**

 **engeplanti.com.br**

 **CNPJ: 23.002.667/0001-29**

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.002.667/0001-29, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Aurelio Sacenti, portador da Carteira de Identidade nº 38935929, inscrito no CPF sob o nº 041.587.919-10, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI	Assinado de forma
CONSULTORIA	digital por ENGEPLANTI
LTDA:2300266	CONSULTORIA
7000129	LTDA:23002667000129
	Dados: 2026.02.23
	08:33:20 -03'00'

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.

MARCO AURELIO SACENTI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG nº 38935929

☎ (48) 3364-2209

🌐 engeplanti.com.br

📍 CNPJ: 23.002.667/0001-29

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.002.667/0001-29, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Aurelio Sacenti, portador da Carteira de Identidade nº 38935929, inscrito no CPF sob o nº 041.587.919-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **Não** emprega menor de quatorze anos, inclusive na condição de aprendiz.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:2300266
7000129

Assinado de forma
digital por
ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:23002667000129
Dados: 2026.02.23
08:34:10 -03'00'

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.
MARCO AURELIO SACENTI
RG nº 38935929

 **(48) 3364-2209**

 **engeplanti.com.br**

 **CNPJ: 23.002.667/0001-29**

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

AO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E AOS PORTOS DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ATONINA
LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO
DO PARANÁ**

Nome: Marco Aurelio Sacenti				
Empresa: Engeplanti Consultoria LTDA				
Cargo: Sócio Administrador		CPF: 041.587.919-10		
Telefone: (48) 3364-2209				
Atenção: Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:23002667
000129

Assinado de forma
digital por ENGEPLANTI
CONSULTORIA
LTDA:23002667000129
Dados: 2026.02.23
08:36:35 -03'00'

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.
MARCO AURELIO SACENTI
RG nº 38935929

 **(48) 3364-2209**

 **engeplanti.com.br**

 **CNPJ: 23.002.667/0001-29**

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120